



Registro nº 11

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 24 DE ABRIL de 2000

O PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o elevado número de Ofícios expedidos pelos Relatores desta Turma,

considerando a necessidade de regulamentação, racionalização e agilização dos procedimentos da Subsecretaria da Terceira Turma,

RESOLVE:

I- Determinar que o Diretor da Subsecretaria assine, por ordem do(a) Relator(a), a resposta a Ofícios provenientes do Juízo "a quo", bem como de outros Órgãos que visem a obtenção de meras informações a respeito do andamento processual, fazendo-se divulgar que tais dados poderão ser acessados através da INTERNET.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

u.
DESEMB. FEDERAL BAPTISTA PEREIRA
PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA

